CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: ACORDO de Cooperação nº.01/2012 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Prefeitura Municipal de Apucarana.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o acordo de cooperação nº.01/2012 celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Prefeitura do Município de Apucarana, para a realização das atividades previstas e aprovadas no Chamamento Público 01/2011 da Agência Nacional das Águas – ANA.

Art. 2º - Para a execução do Termo de acordo, que vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes.

Art. 3º - As obrigações e atribuições das partes acordadas, estão inclusas no Termo referendado no Caput do Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de julho de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al